



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE  
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414  
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9  
Site: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br) E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 101/2020**

**DISPÕE SOBRE BAIXA E CESSÃO DE BENS MÓVEIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Estado do Ceará, Vereador Francisco Xisto Filho, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 003/2020, a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO as Instruções Normativas 001/2019 - SCP e 002/2019 - SCP, que tratam da baixa e cessão de bens, respectivamente,

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio de bens permanentes que estão sem condições de uso e de manutenção, que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, expede a presente Portaria:

**Art. 1º** Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais abaixo, considerados como inservíveis por ocorrência de avarias, desuso, bem como os gerados pelo desgaste natural, que serão transferidos para o Poder Executivo Municipal para a correta destinação:

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>Nº DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO</b>
<b>01</b>	<b>Microfones com fio</b>	<b>03</b>	<b>00028</b>
			<b>00029</b>
			<b>00030</b>
<b>02</b>	<b>Sanduícheira</b>	<b>01</b>	<b>00044</b>
<b>03</b>	<b>Cadeira de aço acolchoada sem braço</b>	<b>04</b>	<b>00146</b>
			<b>00165</b>
			<b>00171</b>
			<b>00175</b>
<b>04</b>	<b>Quadro Prefeito Paulo Cesar</b>	<b>01</b>	<b>00200</b>
<b>05</b>	<b>Ar condicionado Split LG 9000 Btus</b>	<b>01</b>	<b>00202</b>
<b>06</b>	<b>Câmera IP Wireless</b>	<b>01</b>	<b>00220</b>
<b>07</b>	<b>Gelágua</b>	<b>01</b>	<b>00277</b>

**Art. 2º** A Transferência dos bens à Prefeitura Municipal será efetivada mediante assinatura do Termo de Transferência de Bens,

**Art. 3º** Determino ao Setor Contábil o respectivo registro contábil da baixa dos bens patrimoniais que compuseram o Patrimônio da Câmara Municipal de Amontada.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE  
**Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414**  
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9  
Site: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br) E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Amontada-Ce., 23 de outubro de 2020.

Francisco Xisto Filho  
- Presidente -